FICHA TÉCNICA DE QUALIFICAÇÃO: C1 MAIS ACESSO À ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)

N	Título	Descrição	
	Contextualização do indicador		
1	Título resumido	Mais Acesso à APS.	
2	Título completo	Mais Acesso à Atenção Primária à Saúde (APS).	
3	Palavras-chave	Acesso Efetivo aos Serviços de Saúde; Acesso à Atenção Primária; Controle de Acesso.	
4	Conceituação do indicador	Verifica o percentual de acesso de demanda programada em relação ao total de demandas (espontânea e programada) na APS.	
5	Conceitos im- portantes	 Demanda programada: consiste no atendimento ao usuário com necessida- de de ações programáticas individuais, direcionadas para os ciclos de vida, doenças e agravos prioritários e que necessitam de acompanhamento contí- nuo (consulta agendada programada; cuidado continuado; e consulta agendada). 	
3		• Demanda espontânea: consiste no atendimento ao usuário com necessidade de saúde que exige atenção imediata, no mesmo dia, sem consulta previamente agendada (escuta inicial/ orientação; consulta no dia; e atendimento de urgência). Essa necessidade se refere a um quadro de sofrimento agudo, com evolução de risco ou potencialidade de prevenção.	
6	Objetivo	Verificar a relação de atendimentos de demanda programada realizados por profissionais da APS e o total de atendimentos realizados.	
7	Uso/aplicabili- dade	 Analisar variações geográficas e temporais na oferta de atendimentos à de- manda programada na Atenção Primária à Saúde, identificando situações de desigualdade e tendências que demandem ações e estudos específicos. 	
	Regularidade do Indicador		
8	Periodicidade da atualização	Mensal.	
9	Periodicidade do monitoramento	Mensal.	
10	Periodicidade da avaliação	Quadrimestral.	
11	Dia de extração dos dados	Sisab: 20° dia útil de cada mês. Cnes: A última competência válida.	
	Escopo da base de dados de acompanhamento		
12	Evento	Atendimentos por consulta programada/continuada e espontânea.	
13	Período de acompanha- mento	12 meses anteriores da data de avaliação.	
14	Entrada no acompanha- mento	Usuário com registro de atendimentos programados/continuados e/ou espon- tâneos.	







MINISTÉRIO DA **SAÚDE**





N	Título	Descrição	
15	Interrupção do acompanha- mento	Não se aplica.	
16	Boas práticas de acompanhamen- to/ cuidado	Não se aplica.	
17	Datas relevantes	Não se aplica.	
Procedimentos para o desenvolvimento do indicador			
18	Unidade de me- dida	Percentual.	
19	Descritivo da Unidade de Me- dida	%	
20	Status do indi- cador	Acumulativo: Não. Restrito: Não. Ativo: Não.	
21	Granularidade	Identificador Nacional de Equipe (INE).	
22	Polaridade	Maior-melhor.	
23	Fórmula de Cál- culo	Percentual (%) = $\left(\frac{a}{b}\right) \times 100$ Em que: Numerador: a = nº total de atendimentos por demanda programada (consulta agendada programada; cuidado continuado; e consulta agendada). Denominador: b= nº total de atendimentos por todos os tipos de demandas (espontâneas e programadas).	











Nome, data de nascimento, Cartão Nacional de Saúde (CNS) ou Cadastro de Pessoa Física (CPF) válido por pessoa, em conformidade com o Cadastro Nacional de Saúde (CadSUS).

b) Validação das equipes:

Serão consideradas equipes de Saúde da Família (eSF), e equipes de Atenção Primária (eAP), tipo 70 e 76, respectivamente, atendendo às condições previstas no art. 9º D, incisos I, II e III da Portaria 3.493/2024.

c) CBO utilizados para o cálculo do indicador:

- 12251-42 Médico da Estratégia de Saúde da Família; ou
- 2251-70 Médico generalista; ou
- 2251-30 Médico de família e comunidade.
- 2235-65 Enfermeiro da Estratégia de Saúde da Família; ou
- 2235-05 Enfermeiro.
- 3222-05 Técnico de enfermagem; ou
- 3222-45 Técnico de enfermagem da Estratégia de Saúde da Família; ou
- 3222-30 Auxiliar de enfermagem; ou
- 3222-50 Auxiliar de enfermagem da Estratégia de Saúde da Família.
- 5151-05 Agente comunitário de saúde.
- 5153-05 Arte-educador;
- 2516-05 Assistente social:
- 2234-45 Farmacêutico(a) hospitalar e clínico;
- 2234-05 Farmacêutico;
- 2236-05 Fisioterapeuta;
- 2238-10 Fonoaudiólogo(a);
- 2251-05 Médico(a) acupunturista;
- 2251-20 Médico(a) cardiologista;
- 2251-35 Médico(a) dermatologista;
- 2251-55 Médico(a) endocrinologista;
- 2251-80 Médico(a) geriatra;
- 2252-50 Médico(a) ginecologista / obstetra;
- 2251-35 Médico(a) hansenologista;
- 2251-95 Médico(a) homeopata;
- 2251-03 Médico(a) infectologista;
- 2251-24 Médico(a) pediatra;
- 2251-33 Médico(a) psiquiatra;
- 2233-05 Médico(a) veterinário(a);
- 2237-10 Nutricionista;
- 2241-40 Profissional de educação física na saúde;
- 2515-10 Psicólogo(a);
- 1312-25 Sanitarista;
- 2239-05 Terapeuta ocupacional.

d) Modelos de Informação da Estratégia eSUS APS:

Serão considerados os seguintes modelos de informação:

Modelo de Informação de Atendimento Individual (Ficha de Atendimento Individual): considera o atendimento individual (presencial, domiciliar e remoto) com identificação do tipo de demanda programada (consulta agendada programada; cuidado continuado; e consulta agendada), ou demanda espontânea (escuta inicial/ orientação; consulta no dia; e atendimento de urgência), desde que registrado por profissionais de saúde dos CBO supracitados, com CNS identificado, alocado conforme códigos das equipes e Cnes descritos.

II. Fórmula de Cálculo:

- 1. Numerador: no total de atendimentos por demanda programada (consulta agendada programada; cuidado continuado; e consulta agendada).
- 2. Denominador: nº total de atendimentos por todos os tipos de demandas (espontâneas e programadas).



Método de cál-

culo











N	Título	Doscrição			
N		Descrição			
25	Categorias de análise	Brasil, grandes regiões, unidade federativa, municípios, Cnes e equipe.			
26	Fonte de dados	 Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (Sisab) – Saps/MS. Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (Cnes). 			
	Análise do indicador				
27	Interpretação em saúde	Uma equipe que apresenta baixa oferta de atendimentos programáticos/continuados pode estar desenvolvendo um modelo excessivamente centrado na demanda espontânea. Por outro lado, uma equipe que apresenta quase exclusivamente atendimentos programáticos/continuados pode não estar aberta à demanda espontânea.			
28	Índice de refe- rência	Não se aplica.			
29	Ano de referên- cia	2024.			
30	Indicadores rela- cionados	Não se aplica.			
31	Parâmetro de comparação	Não se aplica.			
32	Fonte do parâ- metro de com- paração	Não se aplica.			
33	Classificação gerencial	Indicador de processo.			
34	Classificação de desempenho	Indicador de efetividade.			
	Limitações				
35	Limitações	Considerando que há necessidade de registro qualificado da informação em campo específico, é possível que os resultados sejam limitados por dificuldades de registro pelos profissionais de saúde no prontuário eletrônico.			
	Responsabilidades				
36	Gerencial	Coordenação Geral de Monitoramento, Avaliação e Inteligência Analítica da A (CGMAIA). e-mail: cgmaiasaps@saude.gov.br Setor: Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS). Telefone: (61) 3315- 9087 Departamento de Estratégias e Políticas de Saúde Comunitária (Desco). e-mail: desco@saps.gov.br Setor: Secretaria de Atenção Primária à Saúde (Saps). Telefone: (61) 3315- 9053			











	N	Título	Descrição
Ī			Coordenação-Geral de Saúde da Família e Comunidade (Cgesco).
			e-mail: cgesco@saude.gov.br
3	37	Técnica	Setor: Desco/Saps. Telefone: (61) 3315- 9053
			Departamento de Estratégias e Políticas de Saúde Comunitária (Desco). e-mail: <u>desco@saps.gov.br</u> Setor: Secretaria de Átenção Primária à Saúde (Saps). Telefone: (61) 3315- 9053







